

**EDITAL: COBRANÇA DE QUOTAS EM ATRASO**

Exmo. (a) Senhor (a) Associado (a),

Como é do V/ conhecimento, na qualidade de associado (a) do Centro Social do Vale do Homem (CSVH), encontra-se V. Exa. vinculada ao pagamento de uma quota anual, nos termos do Regulamento Eleitoral e da alínea a), do nº 2, do Artigo 9º, dos Estatutos do CSVH, sob pena de perda da qualidade de associado nos termos do da alínea b), do nº 1, do artigo 13º, dos Estatutos.

Nestes termos, serve o presente para proceder à cobrança do débito de V. Exa., proveniente da falta de pagamento atempado das quotas anuais, nos termos do nº 5, do artigo 8º, do Regulamento Eleitoral do CSVH.

Mais se informa que, por decisão da Direção do CSVH, de 03 de junho de 2020, o pagamento das quotas em atraso, se assim o requererem, poderá ser faseado devendo nessa situação o Associado (a) apresentar proposta à Associação.

Assim, aguardaremos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a quota, em dívida, seja paga, findo o que, sem mais avisos, procederemos à apresentação de proposta de deliberação à Assembleia Geral para a V/ exclusão enquanto associado (a) desta Associação, com todos os devidos efeitos.

Lanhas, Vila Verde, 04 de junho de 2020

Com os melhores cumprimentos,

A Direção,

